



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA

EMENDA Nº 66

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 66/2020

Proposta: Coordenação Saúde Mental –1ª audiência

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal da Saúde – Código 02.09.00

Função:10- Saúde

Subfunção:301 – Atenção Básica

Programa:10.102 – Viver Atenção Básica

Atividade: 20082 - Aquisição de outros materiais permanentes – aquisição de Smartphones e Web cams para as unidades de saúde mental.

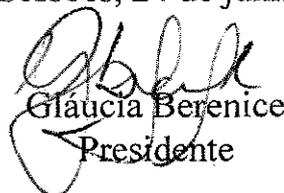
Unidade Executora: Departamento de Atenção à Saúde das Pessoas – 02.09.30

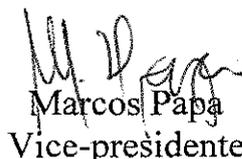
Objetivos e resultados: manter o atendimento aos pacientes acompanhados pela área de saúde mental municipal

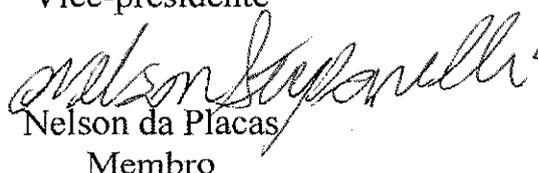
Justificativa: A pandemia provocou o afastamento entre os pacientes e seus médicos, primeiro pela recomendação de evitar sair de casa e por outro a redução no transporte público. Os equipamentos permitiram aos especialistas manter as consultas por teleatendimento, que pela falta de equipamentos não está sendo realizado.

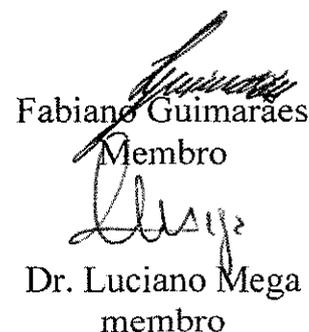
Valor Estimado: R\$ 100.000.00

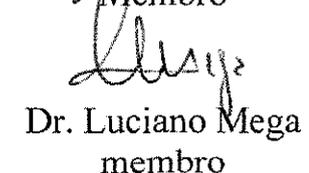
Sala das Sessões, 24 de junho de 2020.


Gláucia Berenice
Presidente


Marcos Papa
Vice-presidente


Nelson da Placas
Membro


Fabiano Guimarães
Membro


Dr. Luciano Mega
membro